



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar
Número: 00021/2025
Processo: 10824-00 2025

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº 21/2025, de autoria do nobre Vereador José Márcio Lopes Guedes, que "Altera a Lei Complementar nº 110, de 19 de março de 2020."

Pois bem, em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Nesse eito, recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 223/2025, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Assim, após analisar tudo que consta nos autos, considero a matéria legal e constitucional, razão pela qual, aprovo sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 05 de junho de 2025.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

